



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IBIAM**

**PORTARIA N° 099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionado:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Luiz Alvaro Ramos	06.08.2022 a 05.08.2023	26.02.2024 a 06.03.2024

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 05 / 03 / 2024, Edição n° 4475 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

